



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

(PL nº 5.894/2025)

REQUERIMENTO N.º _____, DE 2026

(Da Sra. Deputada Federal Luizianne Lins)

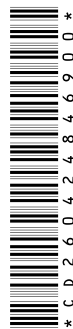
Requer a realização de audiência pública, nesta Comissão de Cultura, a fim de promover o debate sobre dados e indicadores no âmbito do novo Plano Nacional de Cultura.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 24, III, e 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, com o objetivo de promover o debate sobre os dados e indicadores que permitem monitorar e avaliar as metas e resultados do novo Plano Nacional de Cultura (2026–2036), previsto no Projeto de Lei nº 5.894/2025.

Para compor a audiência, sugerimos a presença dos seguintes convidados e convidadas:

1. Representante do Ministério da Cultura, Sra. Letícia Schwarz – Subsecretária de Gestão Estratégica;
2. Representante do Instituto de Pesquisa do Ceará, Alfredo Pessoa;
3. Representante do Fórum Nacional de Secretários e Gestores de Cultura das Capitais e Municípios Associados – FNC;
4. Representante do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura;
5. Representante da Fundação Itaú;
6. Representante do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA;
7. Representante do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

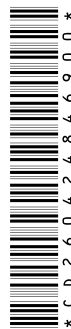
A realização de audiência pública no âmbito desta Comissão de Cultura justifica-se pela relevância estratégica da discussão sobre monitoramento e avaliação das metas do novo Plano Nacional de Cultura como mecanismos de fortalecimento das políticas públicas culturais. A discussão perpassa tanto o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), quanto a própria consolidação do Sistema Nacional de Cultura, especialmente no atual contexto de tramitação do Projeto de Lei nº 5.894/2025, que institui o novo Plano Nacional de Cultura (PNC) para o período de 2026 a 2036.

O SNIIC constitui instrumento essencial para a produção, sistematização, integração e divulgação de dados e indicadores culturais, permitindo a construção de diagnósticos mais precisos sobre a realidade cultural brasileira, bem como o acompanhamento contínuo de políticas, programas e investimentos públicos. Sua efetiva implementação é condição indispensável para garantir maior transparência, planejamento baseado em evidências e capacidade de avaliação de resultados, contribuindo para o aprimoramento da gestão cultural em âmbito federal, estadual e municipal.

Considerando que o novo Plano Nacional de Cultura deverá estabelecer diretrizes, objetivos, eixos e metas estruturantes para o setor cultural, torna-se imprescindível que tais metas sejam acompanhadas por mecanismos confiáveis de gestão, monitoramento e avaliação. Nesse sentido, o SNIIC se apresenta como elemento central para assegurar que as metas previstas no PNC não permaneçam apenas como compromissos formais, mas sejam acompanhadas por indicadores claros, mensuráveis e periodicamente atualizados, permitindo correções de rumo e o fortalecimento das ações intersetoriais necessárias à sua efetivação.

Ademais, a audiência pública permitirá reunir contribuições técnicas e institucionais de órgãos fundamentais para a governança e a produção de dados no país, como o Ministério da Cultura, o IBGE, o IPEA, instâncias representativas do pacto federativo, como o Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura e o Fórum Nacional de Secretários e Gestores de Cultura das Capitais e Municípios

sociados.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dessa forma, a audiência pública se mostra oportuna e necessária para subsidiar o debate legislativo e institucional em torno do PL nº 5.894/2025, contribuindo para o aprimoramento do texto em tramitação e para o fortalecimento de uma cultura de planejamento, avaliação e controle social no campo das políticas culturais brasileiras.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2026.

Luizianne Lins

Deputada Federal – REDE/CE

